

ANUÊNCIA PRÉVIA DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ALERTA À POPULAÇÃO

Empresa: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ: 01.784.792/0001-03		
Endereço: RUA THUBERGIA Nº 233 QUADRA K	Bairro: SETOR EXPANSUL		
Município: APARECIDA DE GOIÂNIA	Estado: GOIÁS	CEP: 74986-710	
Produto (Marca/Princípio ativo): ÁGUA PARA INJEÇÃO		Nº Registro: 1.1772.0024.047-1	
Lotes: 1220325,1220327.			
Apresentação/apresentações: SOL. INJ CX 300 AMP PE X 5ML			
<p>Comunicado de Alerta à População</p> <p>Prezada Instituição,</p> <p>A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) solicitou o recolhimento dos lotes supracitados do produto Água para Injeção de 5 mL da EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, por terem sido fabricados em desacordo com as normas regulamentares das Boas Práticas de Fabricação.</p> <p>O uso destes referidos lotes deve ser imediatamente interrompido.</p> <p>Todas as instituições terão 48 horas (conforme estabelecido na RDC nº 55/05 art. 8º, §1º) para notificar à empresa se há alguma unidade destes lotes a serem recolhidas. Caso haja, será concedido crédito aos clientes para as próximas compras.</p> <p>Informamos a todos o telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para quaisquer informações: 0800 701 1103 ou e-mail: sac@equiplex.com.br</p> <p>Para Unidades de Saúde abastecidas por distribuidores:</p> <ul style="list-style-type: none">- O estoque dos lotes deve ser segregado e devolvido ao distribuidor, que fará o encaminhamento à EQUIPLEX.- Caso haja unidades em estoque, será concedido crédito para as próximas compras. <p>Para os distribuidores e Unidades de Saúde com relação direta com a Equiplex:</p> <ul style="list-style-type: none">- O estoque dos lotes deve ser segregado e devolvido à EQUIPLEX.- Sua cadeia de distribuição deve ser verificada e todas as unidades que restarem em seus clientes devem ser coletadas.- Caso haja unidades em estoque, será concedido crédito para as próximas compras. <p style="text-align: center;">SALIENTAMOS QUE O RECOLHIMENTO ACIMA SE RESTRINGE AOS LOTES RELACIONADOS,</p> <p style="text-align: center;">NÃO COLOCANDO EM RISCO A QUALIDADE DE QUALQUER OUTRO PRODUTO OU LOTE DA EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA</p>			
Número de SAC informado na Mensagem Publicitária: 0800 701 1103			
Período de Veiculação: 7 DIAS			
Farmacêutico Responsável e n.º CRF: PATRICE PERILLO LOULY – CRF-GO: 5212			
Representante Legal: HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA			
Outras observações:			

ANUÊNCIA PRÉVIA DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ALERTA À POPULAÇÃO

Empresa: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ: 01.784.792/0001-03		
Endereço: RUA THUBERGIA Nº 233 QUADRA K	Bairro: SETOR EXPANSUL		
Município: APARECIDA DE GOIÂNIA	Estado: GOIÁS	CEP: 74986-710	
Produto (Marca/Princípio ativo): DIPIRONA SÓDICA	Nº Registro: 1.1772.0023.005-0		
Lotes: 1140698; 1140704; 1140705; 1140707; 1140708; 1140709; 1140732; 1140735; 1140741; 1140753; 1140755; 1140757; 1140759; 1140769; 1140771; 1140772; 1240019; 1240025; 1240026; 1240027; 1240028; 1240039; 1240040; 1240041; 1240042; 1240043; 1240045; 1240046; 1240048; 1240050; 1240079; 1240082; 1240093; 1240102; 1240107; 1240108; 1240110; 1240113; 1240124; 1240125; 1240127; 1240128; 1240130; 1240131; 1240133; 1240135; 1240137; 1240147; 1240149; 1240152; 1240154; 1240155; 1240156; 1240161; 1240163; 1220314; 1220315.			
Apresentação/apresentações: 500MG/ML SOL. INJ CX 200 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)			
<p>Comunicado de Alerta à População</p> <p>Prezada Instituição,</p> <p>A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) solicitou o recolhimento dos lotes supracitados do produto Dipirona Sódica 500mg/mL de 2 mL da EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, por terem sido fabricados em desacordo com as normas regulamentares das Boas Práticas de Fabricação.</p> <p>O uso destes referidos lotes deve ser imediatamente interrompido.</p> <p>Todas as instituições terão 48 horas (conforme estabelecido na RDC nº 55/05 art. 8º, §1º) para notificar à empresa se há alguma unidade destes lotes a serem recolhidas. Caso haja, será concedido crédito aos clientes para as próximas compras.</p> <p>Informamos a todos o telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para quaisquer informações: 0800 701 1103 ou e-mail: sac@equiplex.com.br</p> <p>Para Unidades de Saúde abastecidas por distribuidores:</p> <ul style="list-style-type: none">- O estoque dos lotes deve ser segregado e devolvido ao distribuidor, que fará o encaminhamento à EQUIPLEX.- Caso haja unidades em estoque, será concedido crédito para as próximas compras. <p>Para os distribuidores e Unidades de Saúde com relação direta com a Equiplex:</p> <ul style="list-style-type: none">- O estoque dos lotes deve ser segregado e devolvido à EQUIPLEX.- Sua cadeia de distribuição deve ser verificada e todas as unidades que restarem em seus clientes devem ser coletadas.- Caso haja unidades em estoque, será concedido crédito para as próximas compras. <p>.</p> <p style="text-align: center;">SALIENTAMOS QUE O RECOLHIMENTO ACIMA SE RESTRINGE AOS LOTES RELACIONADOS, NÃO COLOCANDO EM RISCO A QUALIDADE DE QUALQUER OUTRO PRODUTO OU LOTE DA EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA</p>			
Número de SAC informado na Mensagem Publicitária: 0800 701 1103			
Período de Veiculação: 7 DIAS			
Farmacêutico Responsável e n.º CRF: PATRICE PERILLO LOULY – CRF-GO: 5212			
Representante Legal: HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA			
Outras observações:			

ANUÊNCIA PRÉVIA DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ALERTA À POPULAÇÃO

Empresa: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ: 01.784.792/0001-03		
Endereço: RUA THUBERGIA Nº 233 QUADRA K	Bairro: SETOR EXPANSUL		
Município: APARECIDA GOIÂNIA	DE	Estado: GOIÁS	CEP: 74986-710
Produto (Marca/Princípio ativo): GLICOSE 25%		Nº Registro: 1.1772.0004.013-8	
Lotes: 1220316.			
Apresentação/apresentações: 250MG/ML SOL. INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML			
<p>Comunicado de Alerta à População</p> <p>Prezada Instituição,</p> <p>A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) solicitou o recolhimento dos lotes supracitados do produto Glicose 25% de 10 mL da EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, por terem sido fabricados em desacordo com as normas regulamentares das Boas Práticas de Fabricação.</p> <p>O uso destes referidos lotes deve ser imediatamente interrompido.</p> <p>Todas as instituições terão 48 horas (conforme estabelecido na RDC nº 55/05 art. 8º, §1º) para notificar à empresa se há alguma unidade destes lotes a serem recolhidas. Caso haja, será concedido crédito aos clientes para as próximas compras.</p> <p>Informamos a todos o telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para quaisquer informações: 0800 701 1103 ou e-mail: sac@equiplex.com.br</p> <p>Para Unidades de Saúde abastecidas por distribuidores:</p> <ul style="list-style-type: none">- O estoque dos lotes deve ser segregado e devolvido ao distribuidor, que fará o encaminhamento à EQUIPLEX.- Caso haja unidades em estoque, será concedido crédito para as próximas compras. <p>Para os distribuidores e Unidades de Saúde com relação direta com a Equiplex:</p> <ul style="list-style-type: none">- O estoque dos lotes deve ser segregado e devolvido à EQUIPLEX.- Sua cadeia de distribuição deve ser verificada e todas as unidades que restarem em seus clientes devem ser coletadas.- Caso haja unidades em estoque, será concedido crédito para as próximas compras. <p style="text-align: center;">SALIENTAMOS QUE O RECOLHIMENTO ACIMA SE RESTRINGE AOS LOTES RELACIONADOS, NÃO COLOCANDO EM RISCO A QUALIDADE DE QUALQUER OUTRO PRODUTO OU LOTE DA EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA</p>			
Número de SAC informado na Mensagem Publicitária: 0800 701 1103			
Período de Veiculação: 7 DIAS			
Farmacêutico Responsável e n.º CRF: PATRICE PERILLO LOULY – CRF-GO: 5212			
Representante Legal: HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA			
Outras observações:			

ANUÊNCIA PRÉVIA DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ALERTA À POPULAÇÃO

Empresa: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ: 01.784.792/0001-03		
Endereço: RUA THUBERGIA Nº 233 QUADRA K	Bairro: SETOR EXPANSUL		
Município: APARECIDA GOIÂNIA	DE	Estado: GOIÁS	CEP: 74986-710
Produto (Marca/Princípio ativo): GLICOSE 50%		Nº Registro: 1.1772.0004.014-6	
Lotes: 1220306; 1220307;1220311;1220312;1220313;1220319;1220320.			
Apresentação/apresentações: 500MG/ML SOL. INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML			
<p>Comunicado de Alerta à População</p> <p>Prezada Instituição,</p> <p>A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) solicitou o recolhimento dos lotes supracitados do produto Glicose 50% de 10 mL da EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, por terem sido fabricados em desacordo com as normas regulamentares das Boas Práticas de Fabricação.</p> <p>O uso destes referidos lotes deve ser imediatamente interrompido.</p> <p>Todas as instituições terão 48 horas (conforme estabelecido na RDC nº 55/05 art. 8º, §1º) para notificar à empresa se há alguma unidade destes lotes a serem recolhidas. Caso haja, será concedido crédito aos clientes para as próximas compras.</p> <p>Informamos a todos o telefone do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para quaisquer informações: 0800 701 1103 ou e-mail: sac@equiplex.com.br</p> <p>Para Unidades de Saúde abastecidas por distribuidores:</p> <ul style="list-style-type: none">- O estoque dos lotes deve ser segregado e devolvido ao distribuidor, que fará o encaminhamento à EQUIPLEX.- Caso haja unidades em estoque, será concedido crédito para as próximas compras. <p>Para os distribuidores e Unidades de Saúde com relação direta com a Equiplex:</p> <ul style="list-style-type: none">- O estoque dos lotes deve ser segregado e devolvido à EQUIPLEX.- Sua cadeia de distribuição deve ser verificada e todas as unidades que restarem em seus clientes devem ser coletadas.-Caso haja unidades em estoque, será concedido crédito para as próximas compras. <p style="text-align: center;">SALIENTAMOS QUE O RECOLHIMENTO ACIMA SE RESTRINGE AOS LOTES RELACIONADOS, NÃO COLOCANDO EM RISCO A QUALIDADE DE QUALQUER OUTRO PRODUTO OU LOTE DA EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA</p>			
Número de SAC informado na Mensagem Publicitária: 0800 701 1103			
Período de Veiculação: 7 DIAS			
Farmacêutico Responsável e n.º CRF: PATRICE PERILLO LOULY – CRF-GO: 5212			
Representante Legal: HERIBALDO EGÍDIO DA SILVA			
Outras observações:			